



**LEI N° 014/97**

CÂMARA M. CAMARAGIBE
RECEBIDO EM 18 / 09 / 97
HORA 9:40
POR JB

O Prefeito de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada a Rua José Quirino Vital, atual Rua 24 de Maio situada no bairro de Tabatinga, em Camaragibe.


**Art 2°** - Cientifique-se as despesas: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COMPESA - Companhia Pernambuco de Saneamento, CELPE - Companhia Energética de Pernambucana e TELPE - Telecomunicações de Pernambuco, para as devidas modificações.

**Art 3°** - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa, correrão por conta do Poder Executivo.

**Art 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Camaragibe, 11 de setembro de 1997

  
**PAULO SANTANA**  
- Prefeito -

*Pág 13*